



PORTARIA Nº 266 – DG/IFAM/CPRF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeada através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20, da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 - CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; e

CONSIDERANDO o Ofício Circular SEI Nº 626/2023/MGI, que versa sobre situações que suspendem o estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Avaliadora de Estágio Probatório, da servidora STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARAES, matrícula/SIAPE: 1239653, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no setor DEPE – Campus Presidente Figueiredo, composta por:

COMISSÃO	INTERSTÍCIO	PERÍODO
Jackson Pantoja Lima (Presidente)	28/07/2024 a 27/01/2025	1º
	28/01/2025 a 27/07/2025	2º
Clarice de Souza (membro)	28/07/2025 a 27/01/2026	3º
	28/01/2026 a 27/07/2026	4º
Alessandra Alves de Carvalho dos Santos (membro)	28/07/2026 a 27/01/2027	5º
	28/01/2027 a 28/05/2027	6º

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias após o término do semestre avaliado para a realização e conclusão das atividades, com exceção da sexta, que deverá ser finalizada 4 (quatro) meses antes do encerramento do período de estágio.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza
Diretora Geral Substituta do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020